Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 975 DE 27 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto n° 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/001325/2020,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n 8.666/93 e arts. 90, § 3 e 239 da Lei n 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-260005/001325/2020. CONTRATO nº 008/2023
Empresa: CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviços de engenharia estrutural no prédio histórico E.T.E.T Martins Pena, situado na Rua: Vinte De Abril, nº 14, - Centro - Rio De Janeiro - RJ para atender as exigências do IPHAN.

GESTOR:
Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1

FISCAIS:
Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9
Bruna de Souza BarbosaID: 5115205-3
Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente

Id: 2489136

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 28/06/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **ROBERTA DE SOUZA GOMES LAMARCA**, ID 5141179-2 como Gestora do CVT Miracema, no lugar do servidor FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, ID 5117973-3. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **AMANDA CRISTIANE NAVES**, ID 4253880-7 como Gestora do CVT Pinheiral, no lugar da servidora JESSICA ATHAYDE GOMES, ID 5132653-1. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **WILSON MODESTO GOMES**, ID 4378947-1 como Cogestor do CVT Austin, no lugar da servidora ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO, ID 4400819-8. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

DESIGNA para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **ABELSON BEZERRA MARINS**, ID 5141492-9 como Gestor do CVT Saracuruna, no lugar do servidor Marco Antonio Pires da Silva, ID 5120874-1. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

DESIGNA para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **EDVALDO PEREIRA BARBOSA**, ID 5123691-8 como Cogestor do CVT Saracuruna, no lugar do servidor Leandro da Silva de Farias, ID 4147545-3. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

Id: 2489335

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 24.10.2022

PROCESSO N° SEI-260005/002076/2021 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ANGELO ANTONIO DA MOTTA DUARTE, matrícula 00/0222.373-3, ID n° 20921020, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-260005/006880/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RAUL BARBOSA DE SOUSA, matrícula 00/0223.004-3, ID n° 32326459, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/2151/2017 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PEDRO PAULO BARBOSA LEITE, matrícula 00/0222.731-2, ID n° 20772050, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-260005/005732/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ALEXANDRE AMORIM DA SILVA, matrícula 00/0226.713-6, ID n° 44623917, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006800/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor EDER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 00/31099369, ID n° 41851099, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006477/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor GEORGE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula 00/0220.324-8, ID n° 32258437, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006470/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor GEORGE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula 00/0221.863-4, ID n° 32258437, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006798/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor IRAN MARCELINO DE SOUSA, matrícula 00/0226.492-7, ID n° 37380443, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/005855/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor LEONARDO SOARES GOMES, matrícula 00/0225.157-7, ID n° 38625423, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006046/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor MARCOS DE LIMA CARNEIRO, matrícula 00/30753933, ID n° 44208049, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/005834/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora MILANIA DOS SANTOS GOMEZ, matrícula 00/0226.034-7, ID n° 41956788, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/007156/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PAULO ROBERTO LISBOA DE SOUZA, matrícula 00/0220.262-0, ID n° 20911068, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2433686

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/005235/2022 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor DIEGO DE SOUZA MUGUET, matrícula 00/0226.687-2, ID n° 44632100, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/005136/2022 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora JULIANA RODRIGUES TAQUETTE MOREIRA, matrícula 00/0227.027-0, ID n° 44669623, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2416492

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 20.10.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/005819/2022 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora TANIA COELHO DE SOUZA, matrícula 00/0225.007-4, ID n° 42055571, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006834/2022 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ZILDENICE DE SOUZA MARTINS, matrícula 00/0222.942-5, ID n° 20857284, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2433282

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 27.06.2023

PORTARIA Nº 523/2023 - PRORROGA, os efeitos da Portaria UERJ nº 285/REITORIA/2023, que trata de delegação de competência às servidoras **LUANDA SILVA DE MORAES** - ID 4325425-0 como Ordenadora de Despesas e **MARIA CRISTINA DE ASSIS** - ID 2565482-9, como Coordenadora Administrativa, até 30/09/2023- Processo nº SEI-260007/011934/2023.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16.06.2023

PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

ATOS DO REITOR

DE 12.06.2023

Processo nº SEI-260007/029841/2023.

Onde se lê: ... matr. 37.797-7...

Leia-se: ... matr. 37-793-7...

Id: 2489287

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 05.01.2023

PORTARIA Nº 025/2023 - PROMOVE, a contar de 10/10/2022, **MONIQUE CORDEIRO RODRIGUES**, matr. nº 39590-5 / ID: 50839608, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044347/2022.

DE 06.01.2023

PORTARIA Nº 024/2023 - PROMOVE, a contar de 09/11/2022, **FABIANO VILAÇA DOS SANTOS**, matr. nº 36671-6/ ID: 42737613, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/047887/2022.

DE 10.01.2023

PORTARIA Nº 031/2023 - PROGRIDE, a contar de 07/11/2022, **SONIA MARIA LIMA SILVA**, matr. nº 38.005-5 / ID: 44667680, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/047546/2022.

PORTARIA Nº 032/2023 - PROGRIDE, a contar de 21/11/2022, **MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39.047-6 / ID: 50750925, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/049408/2022.

PORTARIA Nº 033/2023 - PROMOVE, a contar de 21/092022, **ANNA TEREZA MIRANDA SOARES DE MOURA,** matr. nº 35.252-6 / ID 31558836, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/040655/2022.

Id: 2476858

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 05.01.2023

PORTARIA Nº 014/2023 - PROMOVE, a contar de 25/10/2022, **ANA SILVIA PEREIRA SANTOS**, matr. nº 38529-4 / ID: 50372661, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/045689/2022.

PORTARIA Nº 015/2023 - PROMOVE, a contar de 23/11/2022, **JULIANA FIUZA CISLAGHI**, matr. nº 35478-7 / ID: 43998976, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049721/2022.

PORTARIA Nº 016/2023 - PROMOVE, a contar de 29/09/2022, **CARLOS ROBERTO SANCHEZ MILANI,** matr. nº 36043-8 / ID: 44265654, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/042765/2022.

PORTARIA Nº 017/2023 - PROGRIDE, a contar de 08/11/2022, **IVANILDA MARIA FIGUEIREDO DE LYRA FERREIRA**, matr. nº 39928-7 / ID: 51001454, lotada na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/047640/2022.

PORTARIA Nº 023/2023 - PROMOVE, a contar de 10/10/2022, **RODRIGO BRANDÃO VIVEIROS PESSANHA**, matr. nº 35993-5 / ID: 44262850, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044916/2022.

Id: 2476857

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 29 de Junho de 2023 às 01:19:32 -0300.